

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra.^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.782.783/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2516, Bairro Esplanada, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-005, telefone: (93) 3515-2359 e (93) 99130-9706, email: d.nogami@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio Sr JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, nº. 1758, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, portador do RG nº. 1559087 SSP/PA e CPF nº. 253.043.722-04, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

1. 10 302 0024 2.118 – Manutenção do Centro Especializado de Odontologia – CEO.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
2. 10 301 0023 2.092 – Manutenção de Programa da Estratégia da Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3. 10 122 0028 2.084 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo



3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 30/09/2022.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
JOÃO HENRIQUE BORGES
CPF: 253.043.722-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: